



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

**EDITAL PRG Nº 39/2017**

**PRORROGAÇÃO DO CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS CANDIDATOS  
SELECIONADOS PELO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS  
– Edital PRG Nº 30/2017**

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba torna público os procedimentos para o cadastramento dos candidatos selecionados no Processo Seletivo para Ingresso de Graduados, das vagas disponibilizadas pelo Edital PRG nº 30/2017. Os candidatos classificados deverão efetuar o **cadastramento obrigatório conforme instruções abaixo discriminadas sob pena de perda dos direitos sobre os resultados obtidos.**

2. O cadastramento será realizado na **Sub-coordenação de Admissão – SCA/Hall da CODESC no térreo da Reitoria/Campus I/UFPB** nos dias **13, 14 e 15 de dezembro** de 2017, no horário das **08:00 h às 12:00 h** e das **14:00 h às 17:00 h**.

2.1. **O não comparecimento** ao ato do cadastramento implica a **perda do direito** aos resultados da classificação, sendo improrrogável o prazo para o cadastramento.

2.2. O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade (CI) ou CNH emitidos por órgão competente e do instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

3. Os eventuais casos omissos no presente edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

4. Informações complementares pelos telefones (83) 3216-7087 ou (83) 3216-7613 no horário funcional.

João Pessoa, em 07 de dezembro de 2017.

**ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ**  
Pró-Reitora de Graduação